



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João XXIII, 115 – Centro – Tel. (18) 3701-1800
CEP: 16800-000 – Mirandópolis – Estado de São Paulo

Indicação nº 243/2017

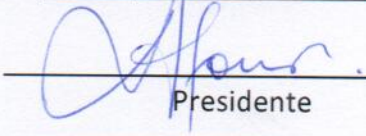
Processo nº 427/2017

Exmo. Sr. Presidente:

DESPACHO:

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
OFICIE-SE

EM 11 / Dezembro / 2017



Presidente

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, que elabore e envie a esta Casa de Leis um Projeto de Lei que conceda descontos no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) dos imóveis que ficam localizados às margens da Via Amarela (Destinada ao Fluxo de Caminhões) compreendida nos trechos das Ruas Ângelo Matara, Antônio Simões Pessoa, Júlio Prestes, entre outras, município de Mirandópolis-SP.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente propositura, pois devido ao grande fluxo de caminhões nessa via e, conseqüentemente, o intenso barulho provocado pela frenagem desses caminhões e o aumento considerável no risco de acidentes nesses trechos, os imóveis dessa região sofreram uma grande desvalorização no mercado imobiliário. Portanto, nada mais justo que o Poder Executivo conceda descontos no IPTU desses imóveis visando contemporizar todos os transtornos causados pela implantação da Via Amarela.

Por essas razões, é que apresento essa indicação para que o nosso nobre prefeito avalie e, caso considere pertinente, encaminhe a esta Casa Leis o referido Projeto de Lei.

Sala das Sessões "Dr. Gerson Gonçalves", 07 de Dezembro de 2017.


NIVALDO APARECIDO RIBEIRO

Vereador